



Câmara Municipal de Mococa
PODER LEGISLATIVO

PROTOCOLO

Número	Data	Rubrica
1335	13/06/2022	

INDICAÇÃO N° 79 /2022.

DESPACHO
ENCAMINHE-SE A QUEM DE
DIREITO

13/06/2022

ELISANGELA MAZIERO

Presidente

EMENTA

Indica ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal a necessidade de instalação de placas maiores “proibido trânsito de caminhões” (R-9) na Rua Manaus.

EXMA. SRA. PRESIDENTE,

INDICO à Mesa, cumpridas as formalidades Regimentais da Casa, no sentido de ser oficiado ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, Eduardo Ribeiro Barison, para que Sua Excelência, por meio do Departamento de Trânsito, proceda aos serviços de instalação de placa maiores “proibido trânsito de caminhões” (R-9) na Rua Manaus, para que os motoristas tenham uma percepção rápida e eficaz da sinalização. Outrossim, se faz necessário que tenha fiscalização de trânsito no local, tendo em vista a alta incidência de tráfego de veículos pesados na via, a despeito do sinal proibitivo.

Justificativa

A restrição aqui mencionada tem por objetivo melhorar a fluidez de veículos leves na via, no entanto, os motoristas de caminhões não respeitam a sinalização. Já foram instaladas placas para coibir a circulação de caminhões, porém, em virtude das dimensões reduzidas, a visibilidade fica prejudicada e o tráfego de cargas pesadas continua intenso no local.

Na prática, precisamos não só de placas maiores para incrementar a visibilidade, mas também da fiscalização do trânsito de competência do município, visando a autuar veículos que estejam trafegando de forma irregular.

Na certeza de poder contar com a valiosa atenção e colaboração da Administração Pública Municipal, aguardo ações positivas quanto à solicitação.

Plenário Venerando Ribeiro da Silva, 13 de junho de 2022.

DR. THIAGO JOSE COLPANI
Vice-presidente - Vereador/PL